



1 **ATA DA 12ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO**
2 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL**
3 **DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**
4
5

6 Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às treze horas e trinta
7 minutos, na Sala de Reuniões do Grupo de Administração Profissional - GAP,
8 realizou-se a 12ª reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de
9 Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e
10 Tecnologia de Goiás, cuja pauta foi: 1) Informes e aprovação da ata da reunião
11 anterior; 2) autorização de criação do curso de mestrado em engenharia; 3) projeto
12 pedagógico do curso de especialização em telecomunicações; 4) Procedimentos
13 para elaboração das políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação; 5)
14 Cronograma de revisão dos regulamentos; 6) Encaminhamentos. A reunião foi
15 presidida pelo professor Ruberley Rodrigues de Souza e contou com a presença dos
16 gerentes: José Luis Domingos, Ghunter Paulo, Murilo de Assis Silva, Reinaldo de
17 Lima Reis Junior, Oneida Cristina, André Luiz, Carlos Rangel Neves Otto; o
18 representante docente Sandro Safadi; a representante dos técnicos administrativos
19 Thalita Franco e a representante discente Laura Calaça. A reunião teve início com o
20 Pró-Reitor cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Dando início aos
21 informes apresentou a premiação que foi realizada durante o VIII Seminário de
22 Iniciação Científica e Tecnológica aos melhores trabalhos que foram apresentados
23 em Itumbiara. Informou ainda sobre o Workshop: Ciência, Inovação e Tecnologia,
24 que será realizado pelo Centro de Inovação Tecnológica no dia 09 de abril no
25 Câmpus Goiânia. Convidou a todos para participarem no dia 25 de fevereiro da visita
26 ao Centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CRTI) no
27 Câmpus Samambaia da UFG, a fim de visitar os laboratórios. Informou que foi
28 solicitado à FAPEG a participação do IFG no conselho gestor do CRTI. Por fim,
29 explanou sobre as parcerias para oferta de pós-graduação *stricto sensu* para os
30 servidores do IFG: doutorado em Educação com Santiago de Compostela, em
31 Geografia com a Universidade Federal de Uberlândia, e em Ensino de Ciências e
32 Educação Matemática com a Universidade Estadual de Londrina. O Conselheiro
33 Reinaldo apresentou como proposta que houvesse um estímulo à realização de
34 pesquisas que promovessem o desenvolvimento regional e a inclusão social. Em
35 seguida o Pró-Reitor passou a tratar do Mestrado em Engenharia, informando que
36 um dos motivos para a opção pelo mestrado acadêmico é em função das condições
37 de financiamento da CAPES para os programas de pós-graduação. Foi colocado em
38 votação a autorização para a criação do mestrado, o qual foi aprovado por
39 unanimidade. Em seguida passou à análise do processo pedagógico do Curso de
40 Pós-Graduação Lato Sensu em Telecomunicações. Definiu-se então uma
41 metodologia para a avaliação dos Processos de Cursos de Pós-Graduação: que
42 haja a orientação das Gerências nos Câmpus, que a Diretoria de Pós Graduação da
43 PROPPG emita parecer sobre a proposta, e a Câmara avalia o projeto a partir deste
44 parecer. O Pró-Reitor esclareceu ainda que a criação de cursos de pós-graduação
45 não tem implicação em contratação de novos docentes. Ficou acordado ainda que
46 os conselheiros poderão solicitar vistas ao processo, caso queiram, antes da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



47 decisão. Ocorreu breve discussão sobre o final do parecer quanto ao prazo para o
48 início do curso. Colocado em votação, a Câmara decidiu pela aprovação do projeto,
49 desde que atendida todas as recomendações contidas no parecer da Diretoria de
50 Pós-Graduação, no que se refere: à delimitação no nome do curso; ao número de
51 vagas ofertadas, estabelecendo a reserva de 20% delas para servidores do IFG; e
52 ao calendário de início do curso. Caso as recomendações sejam atendidas, o
53 processo poderá ser encaminhado diretamente para a Plenária do CONEPEX. Caso
54 haja alguma recomendação não atendida, sua justificativa deverá ser analisada por
55 esta Câmara para nova avaliação. Com estes encaminhamentos o processo foi
56 aprovado por unanimidade. O item 4 da pauta, que trata da Política de Pesquisa,
57 Pós-Graduação e Inovação do IFG, ficou para ser tratado na próxima reunião da
58 Câmara. A Conselheira Oneida irá encaminhar o documento elaborado pela
59 Comissão responsável por este tema para o conhecimento dos conselheiros. Em
60 relação ao item 5, sobre o cronograma de revisão dos regulamentos, o Pró-Reitor
61 afirmou que precisaríamos rever o Regulamento para Criação dos Núcleos de
62 Pesquisa, e que o mesmo deveria seguir a mesma lógica promovida na alteração do
63 Regulamento de Cadastro de Projetos de Pesquisa. Foi ponderado pelos
64 conselheiros ainda que as Gerências precisam de um respaldo da PROPPG em
65 relação à inadimplência dos pesquisadores. Não ser personalista com os casos, e
66 de que deve haver um Trabalho conjunto entre as GEPEX e a PROPPG. Quanto ao
67 afastamento de servidores para pós-graduação *stricto sensu*, sugeriu-se que fossem
68 verificadas distinções para docentes e técnicos-administrativos, tendo assim dois
69 regulamentos distintos. Discutiu-se também sobre a necessidade de rever as formas
70 de pontuação para o afastamento no caso de pós-graduação *Stricto Sensu*.
71 Ponderou-se também a necessidade de rever as tabelas para a pontuação no
72 Câmpus. Gerar uma uniformidade entre os processos dos Câmpus do IFG. Foram
73 discutidos uma série de elementos relacionados com o aprofundamento para a
74 revisão do regulamento de afastamento dos servidores para pós-graduação. Sobre o
75 regulamento do PIBIC, o Pro-Reitor informou que Comitê Interno do PIBIC já está
76 construindo uma proposta que será apreciada em uma próxima oportunidade pela
77 Câmara de Pesquisa. O Pró-Reitor explanou também sobre o Credenciamento da
78 FUNAPE como fundação do IFG e que está sendo construída pela PROPPG e
79 PROEX uma minuta de norma para o relacionamento entre a FUNAPE e o IFG.
80 Após concluir este ponto de pauta, em função do avanço da hora, foi definido que os
81 trabalhos da Câmara continuariam no dia 16 de março, às 14h, na sala de reuniões
82 da Reitoria. Encerrados os trabalhos o Pró-reitor agradeceu a presença de todos e,
83 nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 16horas e 30min. Nada mais
84 havendo a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente
85 assinada por mim Professor Carlos Rangel Neves Otto e demais presentes.

86
87
88
89


Ruberley Rodrigues de Souza
Presidente



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

90

91

92

93

Carlos Rangel Neves Otto
GEPEX/Aparecida de Goiânia

José Luis Domingos
GEPEX/Goiânia

94

95

96

97

Oneida Cristina
GEPEX/ Goiânia Oeste

Murilo de Assis Silva
GEPEX/Formosa

98

99

100

101

Ghunter Paulo
GEPEX/Itumbiara

Reinaldo de Lima Reis Junior
GEPEX/Luziânia

102

103

104

105

106

André Luiz Pereira
GEPEX/Jataí

Sandro Safadi
Representante Docente

107

108

109

110

111

Thalita Franco
Representante Técnicos Administrativos

Laura Calaça
Representante Discente

112